

PORTARIA Nº. 522/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.julho.2020

“Conceder ao servidor, a pedido, licença para atividade política e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 153 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA ao servidor Edinam Fernandes de Aquino, no período de 04.julho.2020 a 04.outubro.2020, do cargo de Tutor Tele-Sala Pedagogo, junto à Secretaria da Educação, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, no pleito de 2020, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 01 dia do mês de julho de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal